

White Paper
Cincoin

Uma Realidade Presente
e Um Presente Para Todos !



Julho 2021 - Versão 1.1
Sujeito a alterações

CIN Cinco

The new Bit





SUMÁRIO

02 . SUMÁRIO

03 . INTRODUÇÃO

06 . MERCADO E CRIPTOECONOMIA

10 . NOVO MERCADO NOVAS OPORTUNIDADES

12 . PANORAMA DE MERCADO

14 . CENÁRIO

14 . REGULAMENTAÇÃO E SEGURANÇA NO SETOR DE CRYPTO

15 . USABILIDADE X FRICÇÃO

15 . VIABILIDADE ECONÔMICA

16 . IMPLICAÇÕES DAS CRIPTOMOEDAS NO MERCADO DAS FINANÇAS

19 . NATUREZA E VIABILIDADE JURÍDICA DAS CRIPTOMOEDAS

24 . COMPLIANCE E SEGURANÇA

26 . LANÇAMENTO

28 . IDEOLOGIA

30 . GLOSSÁRIO



INTRODUÇÃO

CIN Coinin

Coinin foi criada e idealizada em um cenário para suprir uma necessidade Global eminente. Tem em seu DNA a essência de “Crypto Utility”, tendo a condição de proporcionar acesso a um ambiente de inclusão e usabilidade, servindo para um intercambio comercial descentralizado de liberdade de domínio sem interferências de sistemas financeiros e governamentais.

A **Coinin** será implantada no Brasil com um propósito de formação de “Family Community” que após sua contemplação passará a interagir em meio a um consorcio comercial e empresarial nacional e internacional.

Coinin é Propriedade única de seu detentor uma realidade em conceito dedicado a uma liberdade e empoderamento financeiro que chega, não para substituir o que já existe, mas para ser a melhor e mais aperfeiçoada entre elas.

FUNÇÃO

É uma nova versão de dinheiro eletrônico, puramente ponto-a-ponto que permitiria que os pagamentos online sejam enviados diretamente de uma pessoa para outra, sem a necessidade de passar por uma instituição financeira, como bancos, por exemplo. As assinaturas digitais oferecem uma parte da solução, mas os principais benefícios são perdidos se um intermediário confiável ainda é necessário para prevenir o gasto duplo.

CINCOIN propõe uma solução definitiva ao problema do gasto duplo, utilizando uma rede ponto-a-ponto. A rede registra a data e hora das transações através de um sistema de carimbo de tempo, transformando-as em uma cadeia contínua de prova de trabalho, baseada em um hash, formando um registro que não pode ser modificado sem que toda a prova de trabalho seja refeita.

TRANSAÇÕES

CINCOIN é a nova moeda eletrônica que tem no seu DNA uma cadeia de assinaturas digitais. Cada proprietário transfere a moeda para a próxima pessoa, assinando digitalmente um hash da transação anterior e uma chave pública do próximo detentor, adicionando a este a assinatura de sua chave privada que libera as moedas para a pessoa que vai recebê-las. A pessoa que recebe a transação pode verificar as assinaturas para checar a cadeia de propriedade.

SIMPLIFICANDO A VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS

Se é possível verificar pagamentos, sem que seja necessário rodar um nó de rede inteiro. Um usuário precisa manter apenas uma cópia dos cabeçalhos dos blocos da cadeia que possua, a maior prova-de-trabalho, a qual pode ser obtida consultando a rede até que ele esteja convencido de que ele tem a cadeia mais longa e obtenha o ramo da Árvore de Merkle, vinculando a transação ao bloco, com o registro de data e hora através de carimbos de tempo. Ele não pode checar a transação sozinho, no entanto, ele pode vincular ligando-a a um lugar na cadeia. Dessa forma, ele pode ver se os nós de rede aceitaram a transação e se os blocos adicionados depois dela confirmam que a rede aceitou a transação.

TRANSPARÊNCIA

Todas as informações relacionadas ao ativo em questão são registradas na blockchain, que é um livro contábil público. Permite maior controle de quaisquer endereços na rede que controlam cada token.

DEMOCRATIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O tópico acima nos leva a entender esta vantagem. Possibilitar que as pessoas consigam comprar e investir em ativos com o dinheiro que têm disponível para isso, sem ser necessário despende de uma quantia muito maior para comprar 1 unidade inteira, é uma forma de democratizar os investimentos. Mais pessoas, com diferentes níveis de classe social, poderiam começar a investir. A atividade não ficaria restrita à pequena parcela da população e alcançaria muito mais pessoas.

PRIVACIDADE

O modelo bancário tradicional alcança um nível de privacidade limitando o acesso à informação das partes envolvidas e do intermediário confiável. A necessidade de anunciar todas as transações publicamente torna esse método inviável, mas a privacidade ainda pode ser mantida quebrando-se o fluxo de informações em outro lugar: mantendo as chaves públicas anônimas.

O público pode ver que alguém está enviando uma quantia para outra pessoa, mas sem informações ligando a transação a ninguém. Isto é semelhante ao nível de informação divulgado pelas bolsas de valores, em que o tempo e o tamanho. A “fita”, é tornada pública, mas sem dizer quem eram as partes envolvidas na negociação.

SEGURANÇA

O sistema blockchain traz mais segurança para a custódia da moeda, uma vez que não ficará por obrigatoriedade como custódia de uma terceira entidade. Além disso, as transações que ocorrem dentro da blockchain, descentralizam o processo tornando-as menos dependente da confiança em uma terceira pessoa. A própria blockchain faz o trabalho de validar as transações.



MERCADO E CRIPTOECONOMIA





Bem-vindo ao universo **CIN Cincoin!**

A Cincoin surge para empoderar e mudar a relação das pessoas com suas finanças, provendo tecnologia que facilite a captação de oportunidades e o crescimento de um mercado aberto.

Na internet, o comércio em geral passou a se tornar, quase que exclusivamente, dependente de instituições financeiras se propondo como terceiros confiáveis para processar pagamentos eletrônicos. Enquanto o sistema funciona bem o suficiente para a maioria das transações, ele ainda sofre de fraquezas inerentes em modelos baseados na confiança em terceiros ou intermediários. Transações completamente irreversíveis não são realmente possíveis, porque as instituições financeiras não podem evitar mediação de disputas judiciais. O custo das mediações aumenta o custo de transação, limitando o tamanho mínimo que uma transação deve possuir e acabando com a possibilidade de pequenas transações casuais. Além disso, há um custo mais amplo na perda da possibilidade de fazer pagamentos irreversíveis para serviços irreversíveis.

Com a possibilidade de pagamentos reversíveis, a necessidade de confiança aumenta. Os comerciantes precisam estar atentos aos seus clientes, incomodando eles para darem mais informações do que eles precisam oferecer normalmente. Uma certa porcentagem de fraude é aceita como inevitável. Essas incertezas de custos e pagamentos podem ser evitados com uma pessoa usando uma moeda física, entretanto, não existe nenhum mecanismo para fazer pagamentos através de um canal de comunicações sem um terceiro.

O que se torna necessário é um sistema de pagamentos eletrônicos baseado em provas criptográficas ao invés de confiança, permitindo que duas partes dispostas a negociar diretamente entre si possam fazê-lo sem a necessidade de um terceiro confiável. Transações que são computacionalmente impraticáveis de serem revertidas protegem os vendedores de caírem em alguma fraude. Além disso, mecanismos de rotina de depósitos poderiam ser facilmente implementados para proteger os compradores.

**AS OPORTUNIDADES
NÃO ACONTECEM,
SÃO CRIADAS!**





O mercado financeiro global nunca passou por uma fase de tanta competição e disrupção como vem ocorrendo nos últimos 5 anos.

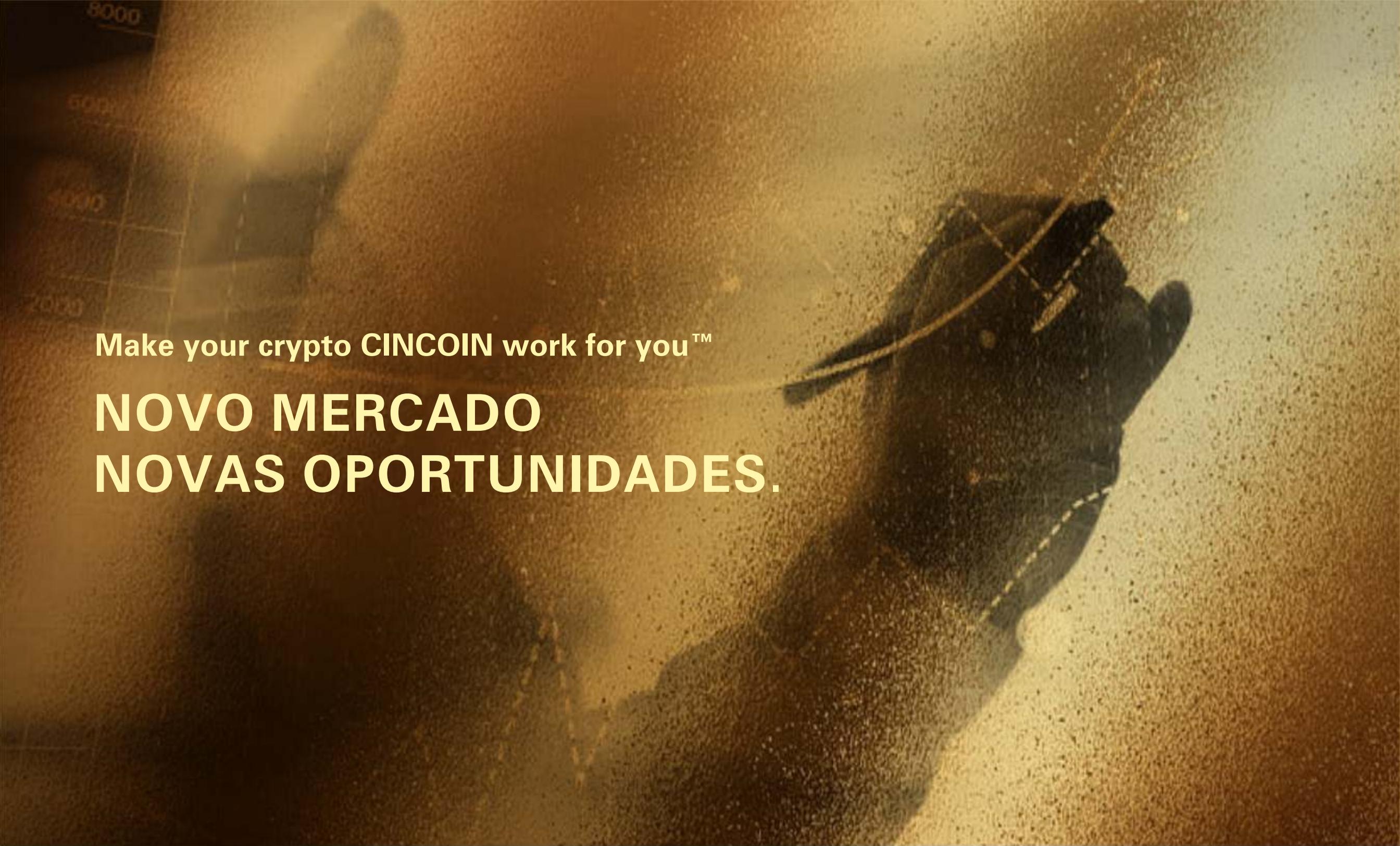
Apoiadas nas claras demandas do usuário, surgiram Fintechs aos milhares, abalando o cenário de comodidade que antes imperava, e ditando o ritmo de mudanças num dos setores mais rentáveis do planeta.

Porém, o real impacto ainda está por vir, e certamente será apoiado em Blockchain e, conseqüentemente, na criptoeconomia. Começou com o Bitcoin em 2009 e vem sendo disseminado pelas novas moedas que surgiram e continuam surgindo desde então.

Acreditando neste impacto e na necessidade, foi criada a **CINCOIN**, apoiada no real potencial desta tecnologia reúne experiência no mercado financeiro tradicional e naquele que surge de forma mais moderna e atual.

Experimentados na exploração dos benefícios destas inovações e com uma proposta pioneira de fazer a própria crypto trabalhar por você, **Cincoin** uma conta de crypto All-in-One, reunindo funcionalidades como Crypto Saving Account e Sync Strategy em um app ao alcance dos dedos.

A direção esta desenhando para a economia que encontra-se presente e que irá se sedimentar no futuro!

A close-up photograph of a hand holding a pen, poised to write on a document. The document features a grid pattern and numerical values such as 8000, 6000, 4000, and 2000. The lighting is warm and focused on the hand and pen, creating a sense of precision and attention to detail.

Make your crypto CINCOIN work for you™

**NOVO MERCADO
NOVAS OPORTUNIDADES.**



Há mais de 400 anos, o mercado de capitais tem sido uma ótima alternativa de rentabilização para investidores inteligentes e antenados. Em todo o mundo há Bolsas de Valores comprando e vendendo ações de empresas locais e globais, uns mais aquecidos e outros menos, uns mais pulverizados e outros mais concentrados, uns atraindo investidores globais e outros majoritariamente locais. Complementarmente, surgem as criptomoedas sendo percebidas como ativos digitais, e dando início a uma nova classe de Crypto Owners, ou seja, indivíduos especializados em compra e venda de cripto ativos. Este novo mercado opera sem qualquer fronteira, totalmente pulverizado e com expansão exponencial, além de oferecer possibilidades de ganhos em escala e frequência bem raros.

Entendendo o mercado de cripto como complementar ao mercado tradicional e buscando dados para projetar o tamanho da oportunidade, é inevitável observar números obtidos a partir das TOP 10 Bolsas de Valores globais. Esta análise se propõe apenas a nortear-nos quanto a proporção que os cripto ativos podem passar a ocupar em seu ecossistema.

O mercado de cripto apresenta uma volatilidade intensa quando comparada com o mercado tradicional. E este cenário demanda a devida imersão, pois da mesma forma que há risco, há oportunidades.



**PANORAMA
DE MERCADO**

1º NEW YORK STOCK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$19.223 bilhões

Quantidade de Ativos: 2400

Tempo: 224 anos

2º NASDAQ

Mkt Cap: US\$6.831 bilhões

Quantidade de Ativos: 3058

Tempo: 45 anos

3º LONDON STOCK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$6.187 bilhões

Quantidade de Ativos: 3041

Tempo: 215 anos

4º TOKIO STOCK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$4.485 bilhões

Quantidade de Ativos: 2292

Tempo: 138 anos

5º SHANGHAI STOK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$3.986 bilhões

Quantidade de Ativos: 1041

Tempo: 26 anos

6º HONG KONG STOK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$3.325 bilhões

Quantidade de Ativos: 1866

Tempo: 125 anos

7º EURONEXT

Mkt Cap: US\$3.321 bilhões

Quantidade de Ativos: 1299

Tempo: 16 anos

8º TORONTO STOK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$2.781 bilhões

Quantidade de Ativos: 1524

Tempo: 155 anos

9º SHENZEN STOK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$2.285 bilhões

Quantidade de Ativos: 1420

Tempo: 29 anos

10º FRANKFURT STOK EXCHANGE

Mkt Cap: US\$1.766 bilhões

Quantidade de Ativos: 3769

Tempo: 43 anos

11º CRYPTO

Mkt Cap: US\$286 bilhões

Quantidade de Ativos: 2443

Tempo: 8 anos

CENÁRIO

Para que esta revolução possa acontecer, há alguns aspectos relevantes a serem superados. Aspectos que se mostram determinantes para que a migração ou diversificação entre ativos reais e digitais se intensifique.

REGULAMENTAÇÃO E SEGURANÇA NO SETOR DE CRIPTO

Segurança é vital para qualquer cenário onde há recursos financeiros envolvidos.

Atualmente há alguns riscos que preocupam os Crypto Owners, como:

- a) Qual o histórico e nível de seriedade da Exchange utilizada? O que a comunidade diz sobre esta plataforma?
- b) Quais os limites de transação e custos?
- c) Qual o nível de tecnologia aplicada em aspectos de segurança?
- d) De onde vem este Token/Cripto? Qual seu histórico?

Ainda há muitas fraudes neste setor e muitas delas ocorrem nos momentos de Bullmarket, ou seja, o momento do maior fluxo de novos entrantes. Assim, muitos que experimentam e se frustram não voltam, ou postergam o retorno.

USABILIDADE X FRICÇÃO

Analisando o processo de entrada de novos Crypto Owners percebe-se uma série de fricções em todo o fluxo do usuário, desde o cadastro na Exchange até o armazenamento do ativo adquirido. Para cada uma das etapas citadas é importante uma certa dose de estudo e imersão para entendimento claro.

Superados os primeiros obstáculos, percebemos a peregrinação destes indivíduos entre Exchange, ou mesmo a utilização de várias Exchanges ao mesmo tempo, perseguindo as melhores taxas para cada estratégia traçada ou ainda uma maior diversidade de ativos.

Por fim, há a dúvida quanto aonde deixar o ativo digital adquirido, onde armazená-lo, Hot Wallet ou Cold Wallet, quanto deixar na wallet da Exchange, etc. Certamente não é um caminho simples de ser executado e por isso procrastinado por muitos.

VIABILIDADE ECONÔMICA

AS CRIPTOMOEDAS SÃO A MAIOR REVOLUÇÃO NOS PROCESSOS DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS ATUAIS.

E o fato de ser virtual e de não ser vinculada a nenhuma instituição resulta em três grandes diferenciais das moedas tradicionais:

Primeiro, a descentralização, ou seja, não necessitam de nenhum Banco Central ou Estado para existirem, o que facilita, por exemplo, transações com o exterior, já que não sofrem taxaçoão como o IOF. Além disso, as oscilações de preço das criptomoedas ocorrem de acordo com a própria economia.

Outra diferença é o anonimato garantido pelas criptomoedas, já que a grande maioria não necessita do fornecimento de informações pessoais para utilizar o serviço.

Além disso, a tecnologia por trás das delas garante a segurança das transações. O sistema Blockchain, uma espécie de livro ata eletrônico contabiliza as transações armazenando-as em um espaço comunitário em que não podem ser apagadas.

Dessa forma, as informações ficam acessíveis e verificáveis para todo o público.



IMPLICAÇÕES DAS CRIPTOMOEDAS E DO BLOCKCHAIN NO MERCADO DAS FINANÇAS



Devido ao fato de ser um sistema totalmente descentralizado, que está ao alcance de qualquer usuário com internet, as criptomoedas são a maior revolução nos processos de transações bancárias, em especial devido à tecnologia de Blockchain que pode ser utilizada com diversas finalidades além dos sistemas de criptomoedas.

Dados publicados da Associação Internacional de Securitizadoras que afirmavam que 55% das empresas securitizadoras que participam da associação já estão trabalhando em pesquisa e desenvolvimento de Blockchain.

Também, é de grande interesse para o setor, tanto privado, como público, uma vez que, as criptomoedas, através do sistema Blockchain oferecem uma confiável maneira de enviar informações sem precisar do intermédio de um banco.

Dessa forma, o blockchain tem potencial para revolucionar a maneira como pagamentos, empréstimos e captação de capitais são feitos.

Com a promessa de uma tecnologia disruptiva, muitas firmas do mercado financeiro, bancos, seguradoras e firmas de investimento estão interessados em soluções que usam a tecnologia do blockchain.

A grande justificativa é que essa tecnologia muito efetiva para reduzir custos, uma vez que, os intermediários de transações bancárias, por exemplo, tornam o processo custoso e complexo. O banco Santander colocou a economia potencial em US\$ 20 bilhões por ano.

A empresa francesa de consultoria Capgemini, estima que os consumidores poderiam economizar até US\$ 16 bilhões em taxas bancárias e de seguros a cada ano por meio de aplicativos baseados em blockchain.

É interessante que o blockchain pode permitir que os executivos como o JPMorgan Chase, o Citigroup e o Credit Suisse, todos atualmente investindo na tecnologia, façam mais com menos, simplifiquem seus negócios e reduzam o risco no processo



Além disso, a partir da redução dos custos de transações em todos os setores da economia o Blockchain pode tornar redundante a atual forma de armazenamento de dados, a partir desse sistema integrado de colaboradores.

Por exemplo, atualmente, novos empreendimentos precisam do apoio de investidores-anjo no início de seus serviços, depois, vão à procura de capitais de risco e culminam em ofertas públicas na bolsa de valores.

Essa forma tradicional necessita de vários intermediários como banqueiros, operadores de câmbio, auditores, advogados e plataformas de crowdfunding, que tornam esse processo complicado e custoso. Com a tecnologia Blockchain esta estrutura é alterada, permitindo que empresas de qualquer porte, inclusive startups levantem dinheiro nas plataformas de blockchain.

Em 2016, as empresas de blockchain arrecadaram US\$ 400 milhões de investidores de risco tradicionais e quase US\$ 200 milhões por meio de ICOs, abreviatura de Initial Coin Offering (Oferta inicial da moeda), que nada mais são do que novas criptomoedas mascaradas de empresas.

Eles representam plataformas de gerenciamento de conteúdo e direitos digitais, fundos de risco distribuídos e até mesmo novas plataformas para facilitar o investimento em ICOs que é o gerenciamento de ativos digitais.

A mudança trazida pelas criptomoedas chegou para ficar. Cada dia mais a economia digital ganha importância e inovações no mercado.

NATUREZA E VIABILIDADE JURÍDICA DAS CRIPTOMOEDAS





Cada criptomoeda pode servir um propósito diferente, desde meio de pagamento até combustível para um blockchain de soluções corporativas.

Diversas nações têm abordado o tópico de diferentes formas, podendo-se traçar três posturas melhor definidas acerca dos temas, com as quais parecem alinhar os países, são elas:

Postura mais permissiva: Estados Unidos da América São pioneiros no esforço legislativo das criptomoedas os estados de Nova Iorque e da Califórnia.

Postura mais conservadora e proibitiva: Rússia e a China.

Postura aberta à discussão: Argentina, Reino Unido, Canadá, França Austrália, dentre outras. Reconhecem a premente necessidade de uma maior atenção do poder público para com o tema.

O poder público brasileiro, representado, neste quesito, especialmente por órgãos dotados de competência legislativa e alguns membros do poder executivo, vem se mostrando mais afiliado à posição aberta e à negociação. Note-se que não há, ainda, uma lei que disserte sobre o assunto, em que pese já se tenha reconhecido a necessidade de se debruçar sobre o tema, como evidencia o Projeto de Lei 2303/2015, que dispõe acerca da regulação pelo ente bancário nacional das criptomoedas. A natureza jurídica das criptomoedas deve ser abordada com olhos pragmáticas de modo que se possa contemplar a sua complexidade tentando dar-lhe uma solução célere sem olvidar sua razão de ser e a sua disruptividade premeditada.

O conceito de moeda acompanha o homem desde o início da civilização, mesmo que desde então a natureza sob a qual se materializam os ativos facilitadores de trocas tenha sofrido inúmeras mutações, pode-se traçar um breve paralelo acerca da evolução da moeda que é tangente à evolução da própria humanidade e ao desenvolvimento do capitalismo.

A chamada pré-história da moeda – época em que o escambo era o único meio de troca disponível– se caracteriza pelo período em que se utilizava um determinado bem, que possuía valor próprio e durabilidade no tempo como meio intermediário de troca, a exemplo das barras de sal (raiz etimológica do hoje difundido “salário”).



Esse modelo se viu superado por uma questão lógica, a moeda utilizada era um bem consumível, ou seja, em que pese figurasse como um facilitador de trocas, tinha uma finalidade específica que levava, inevitavelmente, ao seu desaparecimento.

Tempos depois, se encaminhou para a utilização de bens escassos com valor intrínseco que não poderiam ser destruídos pelo consumo, como os metais nobres. Que exigiam, por sua vez, um processo de pesagem, a fim de averiguar o real valor do pagamento dado.

Em um terceiro momento, passaram a circular as moedas feitas de ligas metálicas (ouro, prata e bronze) cunhadas e valoradas de acordo com pesos discriminados por seu tamanho e forma. Em que pese tenham facilitado ainda mais as trocas, estas moedas também deram margem para atividade fraudulenta, a partir da confecção de ligas metálicas menos puras, sendo que se acreditava no valor da moeda por sua forma e seu timbre, abstendo-se de pesar individualmente as quantias recebidas.

O modelo era estabelecido sobre uma aceitação das moedas em curso, fundadas em uma decisão privada de confiança. Por segurança, os valores em moeda passaram a ser depositados em bancos que emitiam certificados correspondentes os quais, por sua vez, ingressavam no mercado pelo valor do lastro que lhes davam origem.

Mais recentemente, passou-se a emitir as chamadas moedas fiduciárias, por força do esgotamento dos metais preciosos e para que se pudesse atingir a segurança desejada e um consenso de aceitação plena destes meios de troca. É importante salientar, acerca das moedas fiduciárias, que estas circulavam não por serem bens em si mesmas, tampouco por possuírem um lastro de valor equivalente, mas sim porque a organização estatal as havia instituído o curso forçado.

Com o objetivo de amoldar o conceito de criptomoedas ao ordenamento pátrio, façamos uma breve comparação destas com institutos já consolidados em nosso sistema jurídico econômico: (i) as moedas fiduciárias, (ii) as moedas eletrônicas, (iii) os valores mobiliários e (iv) os títulos de crédito.

A primeira intenção comparativa que desponta quando nos indagamos acerca da natureza jurídica das criptomoedas é, afinal, de que as criptomoedas são utilizadas como meio de troca. No entanto, com o decorrer da evolução humana, das sociedades capitalistas e da própria moeda foi possível que se traçasse um conceito de moeda ao qual as cryptomoedas não pareciam, ainda, se amoldar com exatidão.



A moeda como a conhecemos funciona como um ativo padronizado aceito por todos os agentes econômicos como meio de pagamento, o que enseja a redução dos custos de transação, agiliza o comércio e dispensa a convergência de interesses entre comprador e vendedor, uma vez que os bens em questão podem ser valorados quantitativamente por um número expresso em moeda. É possível, ainda, que se compile uma quantidade de moeda até que se gere valor agregado o bastante para satisfazer algum interesse, economicamente atingível. Entende-se, portanto que a moeda goza de cinco características basilares: unidade de medida, aceitação geral, meio de pagamento ou intermediário de troca, reserva ou padrão de valor e efeito liberatório das obrigações cumpridas.

Como referenciado anteriormente, a moeda já passou por uma larga evolução, desde a moeda-mercadoria que possuía valor intrínseco e, ao mesmo tempo valia como meio de troca, mas que era consumível e de estoque limitado, à moeda simbólica (token Money ou commodity-backed Money), que quase não tinham valor intrínseco, mas eram representativas de algum bem valioso subjacente. E por fim, chegando à moeda fiduciária ou de curso legal, que é emitida por um ente estatal dotado de capacidade para tanto.

Em linhas anteriores alegou-se que as criptomoedas pareciam não se amoldar com exatidão ao conceito de moeda que hoje temos como consolidado.

Aparentemente, o que impediria a perfeita caracterização das criptomoedas como moeda propriamente dita seria a volatilidade inerente ao sistema ainda não internalizado pelos entes governamentais, com o risco constante de amplas flutuações na cotação dos ativos. Ainda, alega-se que duas das características essenciais da moeda dependem da atuação e regulação estatal sobre esta, a saber: a possibilidade de servir como medida de valor e reserva de valor. No entanto, a solução para este impasse parece se apresentar com uma proposta arrojada de polimento do conceito de moeda, afim de que sejam removidas as imperfeições nele ainda imbuídas.

Sugere-se, assim, que se abandone o conceito de moeda como “meio de troca universalmente aceito” passando a entendê-la como “qualquer bem econômico empregado indefinidamente como meio de troca, independentemente de sua liquidez frente a outros bens monetários e de seus possíveis usos alternativos.

Quanto à possibilidade de utilização das criptomoedas como unidade de conta, este seria um marco para uma moeda amplamente aceita e desenvolvida. No entanto, os indicativos de que dispomos (índices de oferta e demanda, cotação e manifestações estatais acerca do assunto) poderiam sugerir uma solidificação das criptomoedas como índice de precificação, o que viria, por conseguinte, a consolidá-las como moedas propriamente ditas. Neste sentido:



“[...] O aumento de sua liquidez e aceitação, porém, pode definitivamente fazer com que seja, não apenas um meio de troca e um ativo para preservação de riqueza, mas também a moeda em função da qual os produtos e serviços são precificados e com a qual é realizado o cálculo econômico. Um sinal de que, por exemplo do bitcoin, atingiu um estágio avançado de desenvolvimento será o momento em que a moeda digital for um meio de troca, uma reserva de valor e uma unidade de conta.

A argumentação acerca da natureza jurídica das cryptomoedas poderia levar à conclusão que a utilização dos meios de penhora de dinheiro sobre estes ativos não seria de todo acertado.

Neste sentido, há quem sustente que as cryptomoedas, por não possuírem valor intrínseco, por não serem “coisas”, jamais conseguiriam substituir a moeda fiduciária.

No entanto, quando consideramos que a moeda não pode exprimir sua própria grandeza de valor, a não ser relativamente, nas outras mercadorias, e entendendo que a moeda nada mais é que a forma transformada do valor das mercadorias que se trocou para obtê-la. Sem que isso prejudique a sua eficaz representação de dinheiro ou seja, enquanto as cryptomoedas não figurarem como moeda única da ordem social, elas se encontrarão lastreadas no valor imediatamente correspondente à sua cotação à época da conversão.

Conclui-se, portanto, que diante da possibilidade de adaptação do conceito de moeda, este passaria a englobar também as moedas criptografadas para todos os efeitos jurídicos decorrentes e cabíveis.

COMPLIANCE E SEGURANÇA





Mesmo atuando num mercado ainda não regulado, a **CINCOIN** propõe uma postura diferenciada quanto a aderência ao compliance, transparência e segurança.

Observando padrões globais de compliance do mercado financeiro e fazendo uso de tecnologia de ponta para o segmento de crypto, aplicamos as melhores práticas globais de Risk Management. Assim, ao utilizar nossa plataforma o usuário passa por fluxo de KYC/AML em níveis similares ao setor tradicional.

A fim de prover a devida transparência aos associados, a **Cincoin** manterá em seu website uma área dedicada à governança (Ecosystem), onde poderão ser vistos alguns resultados, históricos de auditorias efetuadas, queimas de tokens, distribuição dos tokens e alocações.

Além disso, buscando um ambiente seguro estaremos criando o **Cincoin SHIELD**, um fundo proprietário que poderá ser utilizado em situações adversas que possam ocorrer.

LANÇAMENTO



COTAÇÃO PARA LANÇAMENTO

CIN - CINCOIN Token: 1 Cincoin com equivalência = USD 1 Dólar (unitário).

Valor balizado em dólar americano para lançamento oficial em 12 meses após a contemplação da formação de comunidade.

Condição de uso em redes comerciais credenciadas e corretoras.

IMPLANTAÇÃO (CINCOIN)

1ª FASE (BRASIL)

FORMAÇÃO DA CINCOIN COMMUNITY BRAZIL

A escolha da implantação da plataforma iniciando pelo Brasil se deu ao fato do País ter um imenso potencial de expansão, ser neutro principalmente e ser considerado um celeiro mundial tanto no Agro negócio como na produção Mineral entre outras características geográficas. O Brasil possui um PIB de mais de 2 (dois) trilhões de dólares e uma população com mais 214 milhões de habitantes, com um percentual altamente consumidor que encontra-se no ranque de usabilidade do mercado crypto. Além do mais é considerado o segundo país em ticket médio de 4 horas pessoa/dia que mais utilizam o sistema internet.

2ª FASE (EUROPA)

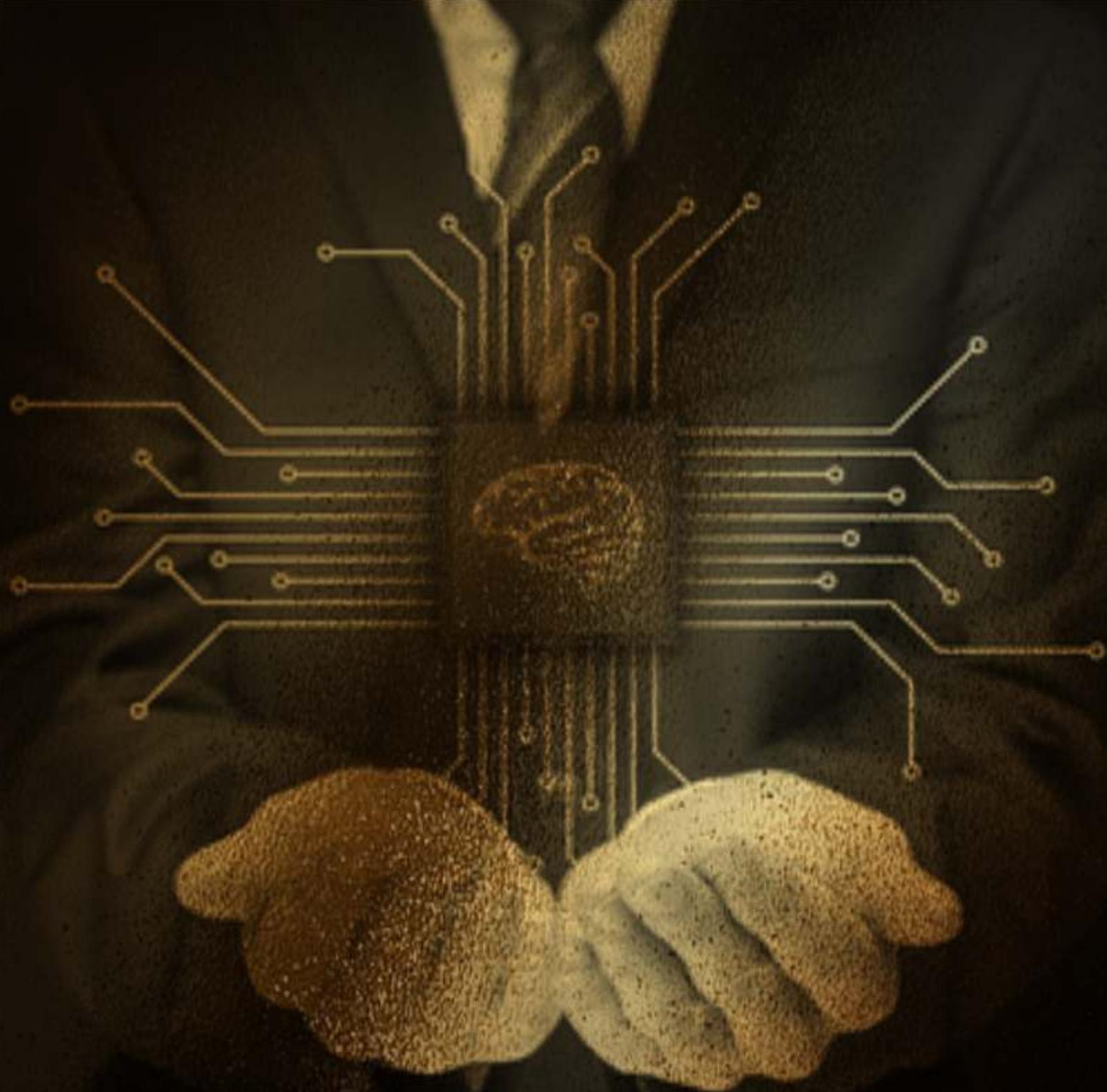
A Cincoin "Europe Community" iniciará sua formação apos conclusão da 1ª Fase (BRAZIL) começando por Portugal/Espanha /Itália abrangendo na sequência os países adjacentes.

3ª FASE (ÁSIA)

CINCOIN COMMUNITY ÁSIA COM A ATIVAÇÃO DAS CÉLULAS APOS CONCLUSAO DA 2ª FASE (EUROPE).

A plataforma da Ásia iniciará suas atividades com uma expansão gradativa com o intuito de alcançar os países mais evidentes que representam um PIB de mais 23.1 (Vinte e três) trilhões de dólares, sendo que a Ásia possui mais de 46 países que totalizados compreendem uma área de mais de 43 milhões de km formados, portanto, sendo o continente mais extenso com mais de quatro bilhões de habitantes, fazendo dele o mais populoso e consumidor. Cincoin na sua plenitude funcional formará uma tríade operacional composta por três continentes que passam interagir dentro do ecossistema próprio formado que passa utilizar a crypto CINCOIN como ferramenta transacional.

IDEOLOGIA





A CINCOIN tem em sua essência uma ideologia única voltada para a inclusão digital e para o intercambio comercial comunitário livre promovido entre associados.

Cincoin não chega com o propósito de substituir outras moedas já consagradas, mas sim, para trazer algo inovador e único, com um diferencial moderno voltado à retomada de uma economia deficitária trazendo uma tendência atual para o mercado financeiro.

O formato de **Family Community CINCOIN** tem em sua criação o propósito de fomentar uma economia e um comercio formal paralelo que na sua plenitude servirá como moeda comercial de troca entre associados com liberdade e independência das burocracias dos sistemas tradicionais obsoletos.

Este projeto será elevado para um alto nível de coparticipação!

Cincoin um novo conceito com aplicabilidade e funcionalidade híbrida que possibilita transacionar a moeda no universo crypto como também em um universo desenvolvido dentro de um ecossistema próprio independente.

Além de possuir as características e funcionalidades de uma Crypto Utility, CINCOIN nasce devidamente precificada com o seu valor inicial definido sem sofrer volatilidade de mercado, isto em razão da função e usabilidade atreladas a aceitabilidade comercial proposta desde a sua criação, na qual a moeda passa a compor parcialmente o pagamento de produtos de consumo geral e bens de serviços, fazendo desta forma a crypto manter sua estabilidade com o valor mínimo estabelecido com equivalência em dólar na sua usabilidade comercial.

Cronologia Cincoin

Após vencidas as etapas previstas iniciam-se as fases do pré-lançamento, lançamento oficial e listagem da moeda Cincoin na corretora de destino com a abertura de livro de ofertas ao publico. Gradativamente e sequencialmente a Cincoin será introduzida em outras corretoras, fazendo desta forma seu valor disparar devido a inflação gerada pela escassez e demanda. Ao Passar a ser comercializada em diversas corretoras, a moeda Cincoin entra em estagio automático, fazendo que a demanda independente da sua usabilidade comercial passar a balizar o seu valor transacional.

Ascensão Prevista

A ascensão do valor da moeda Cincoin é inevitável, mas esta questão não impactará no uso dentro do ecossistema comercial formado que utiliza a moeda como benefício atribuído para compor pagamentos. Independente do valor que a moeda atingir, a definição de aceite está estabelecida em percentual de aceitabilidade determinado desde o início, indiferente do preço que ela possa ultrapassar do seu valor inicial.

A única situação em que a moeda poderá sofrer interferência impactando diretamente em seu valor base estabelecido, seria na variação da taxa cambial do dólar, que tanto pode subir como baixar, pela razão da moeda ter o seu valor equivalente em dólar. Certamente trata-se de um alto grau de segurança por ter o seu valor atrelado a uma moeda estável de economia mundial.

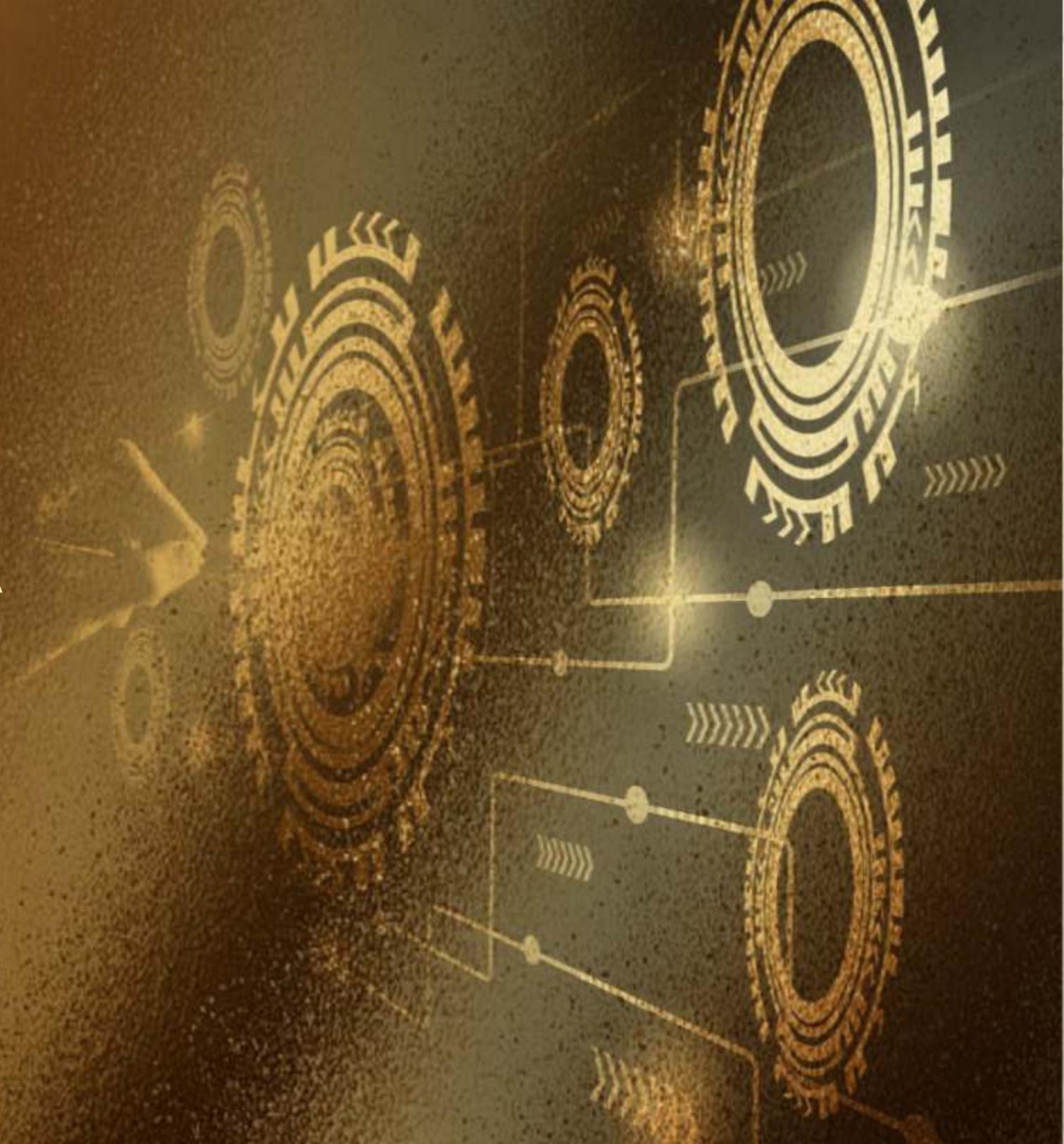
Cincoin na função operante de cripto utility estará sendo transacionada nas demais corretoras e seu valor posterior ao inicial será equalizado de acordo com o mercado. Lembrando que a moeda não sofre uma deflação do valor originário, pois ela tem o seu valor garantia alocado e balizado sobre os acordos comerciais de aceitabilidade que garantem seu valor inicial equiparado permanentemente.

CINCOIN COMMERCE PRIVILEGE EMPRESAS

Cincoin e seus usuários serão interligados a uma rede de relacionamentos e conexões para interagir dentro de um ecossistema Crypto financeiro que fará uso das ferramentas disponíveis que estarão presentes em quase todos os ambientes onde é possível se conectar ao mundo digital servindo para fazer um intercâmbio comercial financeiro entre:

- * Consumidores e estabelecimentos
- * Estabelecimentos e Distribuidores
- * Distribuidores e Fabricante
- * Comercio em geral Nacional e Internacional

METODOLOGIA



METODOLOGIA APLICADA NO PROJETO.

O projeto visa e tem por objetivo proporcionar o acesso a inclusão social digital financeira projetada no conceito da renda distributiva com o propósito de fomentar uma economia circular e um comércio paralelo rotativo contínuo efetuado entre pessoas físicas com pessoas jurídicas e pessoas jurídicas com pessoas jurídicas através de um intercâmbio comercial incentivado com o empoderamento na sua comunidade de consumo, inserindo estratégias de engajamento que utilizam a essência dos programas de clube de benefícios, programas de pontos, descontos, cash back e sorteios de prêmios ou vantagens exclusivas utilizando a Crypto Cincoin como ferramenta de aceite parcial inicial em pagamento.

O sistema adotado conta com o efeito multiplicador que proporciona formar e atingir um quantitativo com + de 20.000.000 (Vinte milhões) de membros na comunidade Cincoin e pode ultrapassar + de 300.000 (Trezentas mil) empresas parceiras cadastradas direta e indiretamente, fazendo toda esta estrutura interagir e se movimentar continuamente através da tração elencada nos subsídios incentivados desde o seu nascimento, que estará impulsionando este ecossistema utilizando o conceito de convênio e clube de benefícios trazidos na sua essência e convertidos para o universo Crypto-commerce.

CINCOIN PLUS - Além da plataforma funcional que estará disponibilizada para os usuários e para as empresas com o sistema Marketplace Plataforma, o projeto traz um benefício extra com a abertura gratuita de contas na corretora de destino encarregada pelo lançamento oficial da Crypto Cincoin e também na sequência com um Banco associado que estará sendo disponibilizado exclusivamente para integrar e oferecer uma gama de serviços bancários com produtos e benefícios únicos proporcionados para este projeto com todas as comodidades. Este sistema na sua fase funcional estará interligando e fazendo a interação entre usuários, comércio em geral, Marketplace, corretora e o Banco, sistemas estes viabilizados exclusivamente para atender este projeto.

Cincoin passará a ser uma verdadeira moeda de troca e benefícios que fará parte do cotidiano de muitas pessoas. O sistema em sua operação contará com estabelecimentos e empresas credenciadas que permitirão pagamentos na moeda local convertidas automaticamente de forma dinâmica e prática.

Esses pagamentos na sua funcionalidade serão efetuados utilizando tecnologias modernas como QR Codes, pulseiras de NFC e Celulares apenas com aproximação, de forma segura, rápida e prática. Nessa modalidade de pagamento podem ser inseridas estratégias de engajamento como programas de pontos, descontos, clube de benefícios, cash back e sorteio de prêmios ou vantagens exclusivas.

Através destas estratégias adotadas nessa comunidade de consumo, gera-se demanda aumentando a procura pela moeda CIN-CINCOIN impulsionando a ascensão do seu valor que impactará diretamente na sua precificação.

SOCIAL DIGITAL





CINCOIN SOCIAL DIGITAL / RENDA DISTRIBUTIVA

Além do tema principal que compõe a inclusão digital e o acesso a "Crypto economy" a implantação do projeto CINCOIN agrega um elemento fundamental socioeconômico de distribuição de renda que eleva o projeto a um patamar superior. Com o início e abertura da primeira janela redistributiva, o projeto Cincoin terá um feito histórico neste universo cripto, contribuindo especialmente com sua parcela para um bem maior que beneficia duas esferas, populacional e comercial. O projeto terá uma colaboração significativa dentro da sua proporção para uma retomada econômica atingida pelo cenário mundial desencadeado pela pós pandemia que impactou diretamente na economia global e na vida e cotidiano populacional.

Cincoin em sua implantação aloca um percentual do supply de suas moedas emitidas para beneficiar todas as pessoas que passam a se integrar na sua comunidade, sendo que boa parte destas são aquelas atingidas com a vulnerabilidade, desinformação e exclusão do sistema.

O Perfil distributivo proposto explícita dois padrões claros e distintos e aplica a apropriação de ganhos de rendimentos e demonstra que o simples consumo provocado no mercado, já é um forte componente ainda mais eficaz quando apoiado com o subsidio adotado para este autofinanciamento. O Projeto socioeconômico Cincoin vai poder ajudar uma grande parcela de pessoas em todo território nacional e mostra que estamos no caminho certo ao procurar reforçar o orçamento familiar como forma de levar e dar mais dignidade para essas pessoas com o propósito de colaborar para retomar nosso crescimento econômico.

GLOSSÁRIO

A close-up photograph of an open book with a magnifying glass resting on it. The magnifying glass is positioned over the right page, which is mostly blank. The left page contains some faint, partially legible text. The word 'GLOSSÁRIO' is overlaid in large, bold, yellow letters on the left side of the image.

titul
minie sh
nded hard
ne for?



Você é novato no mundo das criptomoedas? Então leia este pequeno glossário. Ele vai ajudar na sua compreensão ao analisar nosso White Paper.

CRIPOMOEDAS: tipo de moeda virtual que utiliza a criptografia para garantir mais segurança em transações financeiras online. Servem para comprar produtos ou serviços na internet. Muitas vezes são usadas também como reserva de valor. As transações podem ser feitas para qualquer pessoa que esteja em qualquer lugar do mundo, sem que exista limite mínimo ou máximo de valor. Muitas vezes usamos o nome token para uma criptomoeda, mas em alguns casos tokens podem ser entendidos como “fichas” que possuem finalidades específicas dentro de um sistema.

BLOCKCHAIN: é um livro-razão, comparável ao livro usado em cartórios, em sua forma digitalizada.

Diferente de apenas um livro, uma cópia do blockchain pode ser armazenada no computador ou dispositivo de cada um dos seus usuários.

WALLET: palavra em inglês para carteira, é o lugar onde você pode guardar suas criptomoedas. Carteiras usadas em computador são, geralmente, chamadas de web wallets e as usadas em celulares e outros dispositivos móveis, de mobile wallet.

SMART CONTRACTS: Contratos inteligentes são escritos como código de programação que pode ser executados em um computador, em vez de um documento impresso com uma linguagem legal. Este código pode definir regras estritas e consequências da mesma forma que um documento legal tradicional, estabelecendo as obrigações, benefícios e penalidades que podem ser devidas a qualquer das partes em várias circunstâncias diferentes. Mas, ao contrário de um contrato tradicional, ele também pode tomar informações como uma produção de outros bens, processar essa informação através das regras estabelecidas no contrato e tomar quaisquer medidas necessárias dele como resultado.



GATEWAY DE PAGAMENTO: é uma aplicação financeira feita para autorizar e realizar pagamentos em comércios eletrônicos e no ambiente online.

LINGUAGEM SCALA: uma linguagem de programação relativamente nova, que pode operar junto com outra linguagem popular chamada Java. A Scala tem boa notoriedade como, por exemplo, por ser usada em sites como Twitter e Foursquare.

PROOF-OF-WORK: no ambiente das criptomoedas, é uma operação matemática que só permite certo acesso a um dado ou serviço após solucionada. Quando pensamos na mineração neste estilo, é como se tivéssemos um quebra cabeças matemático, e a cada bloco resolvido, ou peça encaixada de forma certa, uma recompensa é dada à máquina que realizou o cálculo correto.

PROOF-OF-STAKE: sistema que dá recompensa ao usuário que mantém suas moedas em sua wallet.

EXPLORER: site ou lugar de registro das transações entre as criptomoedas, onde você pode consultar o histórico de envios e recebimentos de forma online e pública.

FULL NODE: um computador ou dispositivo que possui a cópia completa da blockchain. Quando o dispositivo acessa a rede através de um intermediário, sem ter a cópia completa da rede, chamamos o dispositivo de "light client".

SEED: da palavra semente em inglês, é como a senha-chave. É um password geral de sua conta, que deve ser muito bem guardada e nunca deve ser mostrada a terceiros.

Cincoin traz algo único, impar, singular, inovador e revolucionário com a interação de dois ecossistemas de mundos diferentes coexistindo no mesmo universo ao alcance de todos!



**White Paper
Cincoin**

Uma Realidade Presente
e Um Presente Para Todos !